



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 315/08

Contrato nº 030/2009

Processo Administrativo n.º 17.719/08 – Pregão nº 102/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: FORTMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA.

Objeto: fornecimento parcelado de tubo de concreto armado 0,80 DIAM. X 1,50 MTS – PB-PA

Aditamento: acresce mais 25%, sendo 250 tubos tudo de concreto armado 0,80 diâmetro x 1,50 metros – PB-PA, referente ao item nº 02 (dois), acrescentando o valor total em mais R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

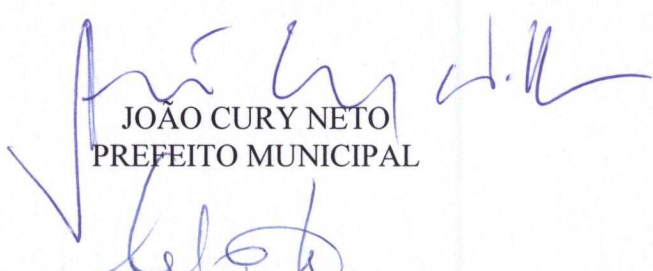
Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FORTMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA.**, sediada na via de acesso Pedro Lopes Torres, s/nº na cidade de Pedreira - Pederneiras/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 068.119.445/0005-52, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo nº. 35.868/2008, anexado ao processo 17.719/08 - Pregão nº. 102/2008, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial o § 1º. do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

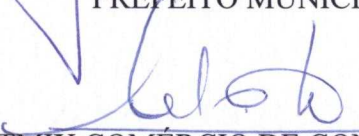
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **11 de agosto de 2.008**, nos autos do processo administrativo 17.719/08 - Pregão nº. 102/2008, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos dos processos nº. 35.868/2008, aditando em mais 25%, sendo 250 tubos tudo de concreto armado 0,80 diâmetro x 1,50 metros – PB-PA, referente ao item nº 02 (dois), acrescentando o valor total em mais R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 12 de Fevereiro de 2.009.


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL


FORTMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª


SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2ª

